

EDITAL Nº82, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela [Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 243, de 09 de fevereiro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União do dia **14 de fevereiro de 2024**, Seção 2, página 24, e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, torna público o Edital de **Cancelamento de Registro Acadêmico** para os alunos dos cursos de graduação.

1. DA BASE LEGAL

1.1. O presente edital está fundamentado:

1.1.1. Pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

1.1.2. Pela Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;

1.1.3. Pela Resolução CONSUP/IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná - IFPR;

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para fins deste edital, define-se como interessado os estudantes relacionados no ANEXO I.

3. DOS MOTIVOS PARA O CANCELAMENTO

3.1. O cancelamento de matrícula é o ato de desligamento do aluno do Instituto Federal do Paraná.

3.2. Será cancelada a matrícula do estudante que:

a) não efetivou rematrícula e não solicitou trancamento de curso;

b) ausentou-se por mais de 30 (trinta) dias consecutivos das atividades curriculares do curso, sem justificativa plausível, protocolada na Secretaria Acadêmica do Campus.

4. DO RECURSO DE READMISSÃO

4.1. Os interessados elencados no ANEXO I, poderão comparecer à Secretaria Acadêmica do Campus Irati (SECAC) no período de **12 a 26 de agosto** do corrente ano, munidos de documento oficial de identificação, para apresentação de recurso direcionado à Diretoria-Geral do campus.

4.2. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na Secretaria Acadêmica do campus (Requerimento de Readmissão - Anexo II), contendo as informações solicitadas no requerimento e a descrição do recurso.

4.3. É condição indispensável ao deferimento do recurso que o(a) aluno(a) regularize os débitos relacionados à documentação de registro acadêmico, se devidos.

4.4. O Diretor-Geral terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a resposta ao recurso a que se refere o item anterior.

Irati, 12 de agosto de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELISABEL BENTO TIUMAN, DIRETOR(a)**, em 12/08/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3117342** e o código CRC **52E04940**.

ANEXO I

| AGRONOMIA | | |
|------------------|----------------------------------|------------------|
| | ALUNO(A) | MATRÍCULA |
| 1 | EDUARDO AUGUSTO DA MAIA COVALSKI | 20230023925 |
| 2 | ISABELLA CASSARIN | 20210003602 |
| 3 | JOÃO ANESIO BEDNARZ | 20230020763 |
| 4 | KAUANE LARESSA SAMILA | 20230020119 |

| LICENCIATURA EM QUÍMICA | | |
|--------------------------------|-------------------------------|------------------|
| | ALUNO(A) | MATRÍCULA |
| 1 | ADELITA FÁTIMA SANTOS | 20180007088 |
| 2 | CARLOS RAPHAEL PEDROSO | 20190008445 |
| 3 | EMERSON HILGEMBERG | 20190021975 |
| 4 | FERNANDA AKEMI MOTIKAWA | 20180007990 |
| 5 | LUCINÉIA APARECIDA DOS SANTOS | 20190007949 |
| 6 | MARCIO ADRIANO SZYCHTA | 20190007967 |
| 7 | MIRIAN RIBAS GORTE DE MATTOS | 20180010421 |
| 8 | TAÍS SELHORST | 20200017121 |

| TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | | |
|--|----------------------------------|------------------|
| | ALUNO(A) | MATRÍCULA |
| 1 | ALEXANDRO FRANCISCO DA SILVA | 20220009913 |
| 2 | ANA BEATRIZ BORN BOFF | 20190021311 |
| 3 | ANDRE MURILO CABRAL | 20230019557 |
| 4 | BRUNA DE LARA BARBOSA | 20180012239 |
| 5 | DAIANE APARECIDA DE MATTOS | 20190008570 |
| 6 | DAVI DANIEL SCHWAB | 20230019501 |
| 7 | FELIPE LUCAS KOLODA | 20210004332 |
| 8 | GABRIEL RAUL BLANSKI | 20220012098 |
| 09 | JAYLE MARIA DA LUZ | 20220010656 |
| 10 | JANAINE BOARAO | 20220012730 |
| 11 | JETRO GUILHERME SANTANA | 20220012740 |
| 12 | JOSE RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA | 20220014806 |
| 13 | LARISSA DE FÁTIMA MARCOVICZ | 20200017631 |
| 14 | LEVI LEITE LOPES | 20220010674 |
| 15 | MARCELINO PASTUCH ALMEIDA | 20220010932 |
| 16 | RENNAN GUTHIERRY MACARINI | 20220011036 |
| 17 | VALDIR ANTONIO CHAVES FILHO | 20190021106 |
| 18 | WILLIAM LUCAS SCHLENDER | 20220012721 |

ANEXO II
REQUERIMENTO DE READMISSÃO

| | |
|---------|-------|
| NOME: | RA: |
| CURSO: | CPF: |
| E-MAIL: | FONE: |

Venho através deste, solicitar à Direção Geral do campus Irati do IFPR a minha readmissão pelos motivos a seguir expostos:

Data: _____

Assinatura: _____